



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00495/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)**

"Denomina Rua Tereza de Benguela a rua situada entre as ruas Três Cânticos e Paramaribo, no distrito Grajaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denomina Rua Tereza de Benguela, a rua situada entre as ruas Três Cânticos e Paramaribo, no distrito Grajaú.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).